

**DECRETO 41809, DE 07/08/2001 - TEXTO ORIGINAL**

Cria a Floresta Estadual São Judas Tadeu no Município de Betim.

O Governador do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII, e no artigo 214, § 1º, inciso VIII, da Constituição do Estado, combinados com o artigo 10 da **Lei nº 10.561, de 27 de dezembro de 1991**, e artigos 3º, inciso IV, e 5º, inciso II, do **Decreto nº 33.944, de 18 de setembro de 1992**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Floresta São Judas Tadeu, unidade de conservação de uso sustentável e direto, com o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza e o uso sustentável da parcela dos seus recursos naturais, situada no Município de Betim.

Parágrafo único - A Floresta Estadual São Judas Tadeu será administrada pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de acordo com as diretrizes definidas pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF.

Art. 2º - A Floresta Estadual São Judas Tadeu é constituída por parte do imóvel denominado Fazenda São Judas Tadeu, local denominado Baú, matriculado sob o nº 66.675 e nº 66.676 no livro nº 2 - Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Betim, de propriedade da Fundação Ezequiel Dias - FUNED.

§ 1º - A área da Floresta Estadual a que se refere este artigo é de 140.71.98ha (cento e quarenta hectares, setenta e um ares e noventa e oito centiares), cujos limites e confrontações são descritos no Anexo deste Decreto.

§ 2º São vedadas, nos termos da lei, a alteração do uso do solo das parcelas definidas como de proteção de recursos naturais e a supressão total ou parcial da área da Floresta.

Art. 3º - Para consecução de seus objetivos, a Floresta Estadual São Judas Tadeu realizará pesquisa, desenvolverá o uso múltiplo sustentável e fará a proteção dos seus recursos naturais, observadas as limitações legais.

Art. 4º - A FUNED deverá elaborar o Plano Diretor da Floresta Estadual São Judas Tadeu, definindo seu zoneamento e respectivos projetos de manejo, no prazo de 180 (cento e oitenta dias) contados da data da publicação deste Decreto, submetendo-o à aprovação do IEF.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2001.

ITAMAR FRANCO

Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves

Paulino Cícero de Vasconcellos

Carlos Patrício Freitas Pereira

José Pedro Rodrigues de Oliveira

**ANEXO**

(a que se refere o parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 41.809, de 07 de agosto de 2001)

**MEMORIAL DESCRITIVO****FLORESTA ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU****BETIM - MG**

Refere-se o presente memorial descritivo à medição do imóvel rural, situado no lugar denominado Baú, de propriedade da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no Município e Comarca de Betim, no Estado de Minas Gerais, registrado sob as matrículas nºs 66.675 e 66.676, no Livro 2 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de

Betim. O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cujo ponto de partida se inicia no vértice zero, junto à nascente do Córrego do Baú, no eixo das coordenadas E586 350,00 e N 7 801 700,00, utilizando a projeção UTM e Datum Córrego Alegre, percorre uma distância de 1 330,98m, projeta o vértice 09, confrontando com o Loteamento Serra das Flores, no eixo das coordenadas E 585 247,10 e N 7 801 669,27; com rumo de 19°30' NE e distância de 23,88m, concilia o vértice 10, junto ao mata-burro de ferro e corrente, na via de acesso interna, onde termina a confrontação com o Loteamento Serra das Flores e inicia a confrontação com a Fundação Ezequiel Dias, no eixo das coordenadas E 585 255,19 e N 7 801 691,86; com rumo de 12°02' NE e distância de 39,67m, busca o vértice 11 de coordenadas E 858 263,67 e N 7 801 730,79; com rumo de 4°26' NE e distância de 53,84m, descobre o vértice 12 de coordenadas E 585 268,11 e N 7 801 784,65; com rumo de 4°04' NO e distância de 28,00m, conceitua o vértice 13 de coordenadas E 585 266,26 e N 7 801 812,67; com rumo de 11°51' NO e distância de 55,80m, confere o vértice 14 de coordenadas E 585 255,09 e N 7 801 867,46 com rumo de 16°19' NO e distância de 43,96m, conserva o vértice 15 de coordenadas E 585 242,97 e N 7 801 909,79; com rumo de 28°43' NO e distância de 20,00m, prende o vértice 16 de coordenadas E 585 233,46 e N 7 801 927,39; com rumo de 49°42' NO e distância de 60,00m, obstrui o vértice 17 de coordenadas E 585 199,01 e N 7 801 966,39; com rumo de 69°42' NO e distância de 30,97m, adapta o vértice 18 de coordenadas E 585 159,12 e N 7 801 977,23; com rumo de 89°57' NO e distância de 25,98m, aloca o vértice 19 de coordenadas E 585 133,27 e N 7 801 977,33; com rumo de 81°28' NO e distância de 10,00m constrói o vértice 20 de coordenadas E 585 123,43 e N 7 801 978,84; com rumo de 63°53' NO e distância de 16,00m, abriga o vértice 21, onde termina confrontação com a Fundação Ezequiel Dias, e inicia confrontação com Dr. Jalles José da Silva no eixo das Coordenadas E 585 109,14 e N 7 801 985,93; com rumo de 11°38' SE e distância de 29,39m, conta com o vértice 22 de coordenadas E 585 115,22 e N 7 801 957,24; com rumo de 10°05' SE e distância de 37,25m, acata o vértice 23 de coordenadas E 585 121,96 e N 7 801 920,69; com rumo de 11°42' SE e distância de 27,60m, acolhe o vértice 24 de coordenadas E 585 127,67 e N 7 801 893,75; com rumo de 38°18' SE e distância de 23,02m, oferece o vértice 25 de coordenadas E 585 142,06 e N 7 801 875,76; com rumo de 26°54' SE e distância de 19,31m, descobre o vértice 26 de coordenadas E 585 150,91 e N 7 801 858,60; com rumo de 28°35' SE e distância de 15,99m, compõe o vértice 27 de coordenadas E 585 158,64 e N 7 801 844,61; com rumo de 26°35' SE e distância de 19,27m, crava o vértice 28 de coordenadas E 585 167,37 e N 7 801 827,43; com rumo de 23°51' SE e distância de 29,82m, acondiciona o vértice 29 de coordenadas E 585 179,59 e N 7 801 800,26 com rumo de 24°40' SE e distância de 27,90m, aloja o vértice 30 de coordenadas E 585 191,37 e N 7 801 775,01; com rumo de 0°40' SO e distância de 9,96m, depara com o vértice 31 de coordenadas E 585 197,30 e N 7 801 765,08; com rumo de 43°44' SE e distância de 13,52m, ajusta o vértice 32 de coordenadas E 585 200,72 e N 7 801 755,35; com rumo de 21°55' SE e distância de 53,24m, constrói o vértice 33 de coordenadas E 585 220,87 e N 7 801 713,14; com rumo de 21°49' SE e distância de 32,34m, crava o vértice 34 de coordenadas E 585 233,06 e N 7 801 683,23; com rumo de 36°58' SE e distância de 9,99m, estende o vértice 35, onde termina confrontação com Dr. Jalles José da Silva e inicia confrontação com o Loteamento Serra das Flores, no eixo das coordenadas E 585 239,12 e N 7 801 675,28m; com rumo de 52°43' SE e distância de 9,97m, chega ao vértice 09, delimitando assim uma área de 24 681,93m<sup>2</sup> ou seja 2.46.82 ha com o perímetro de 766,67m; para amarração do segundo polígono, partiu do vértice 21 de coordenadas E 585 109,14 e N 7 801 985,93, onde percorreu pela via de acesso interna uma distância de 249,37m, manifestando o vértice 41 de coordenadas E 584 990,33 e N 7 802 170,18; com rumo de 79°43' SO e distância de 67,98m, prende o vértice 42, onde inicia confrontação com Dr. Jalles José da Silva no eixo das coordenadas E 584 923,41 e N 7 802 158,05; com rumo de 50°12' NO e distância de 27,53m, apresenta o vértice 43 de coordenadas E 584 902,25 e N 7 802 175,67; com rumo de 55°00' SO e distância de 13,71m, enfrenta o vértice 44 de coordenadas E 584 981,01 e N 7 802 167,81; com rumo de 61°50' SO e distância de 17,19m, defronta com o vértice 45 de coordenadas E 584 875,85 e N 7 802 159,70; com rumo de 74°34' SO e distância de 23,54m, dá com o vértice 46 de coordenadas E 584 853,15 e N 7 802 153,44; com rumo de 60°31' SO e distância de 13,90m, defronta com o vértice 47 de coordenadas E 584 841,04 e N 7 802 146,60; com rumo de 53°13' SO e distância de 19,22m,

encara o vértice 48 de coordenadas E 584 825,64 e N 7 802 135,09; com rumo de 28°00' SO e distância de 11,16m, concentra o vértice 49 de coordenadas E 584 820,39 e N 7 802 125,24; com rumo de 17°39' SO e distância de 8,00m, oferece o vértice 50 de coordenadas E 584 817,96 e N 7 802 117,62; com rumo de 52°02' SO e distância de 11,94m, faz parte do conjunto o vértice 51 de coordenadas E 584 808,54 e N 802 110,27; com rumo de 54°44' SO e distância de 34,00m, cede lugar ao vértice 52 de coordenadas E 584 780,76 e N 7 802 090,64; com rumo de 67°39' SO e distância de 20,16m, toca no vértice 53 de coordenadas E 584 762,10 e N 802 082,97; com rumo de 69°49' SO e distância de 11,30m, protege o vértice 54 de coordenadas E 584 751,48 e N 7 802 079,07; com rumo de 56°35' SO e distância de 20,41m, limita o vértice 55 de coordenadas E 584 737,43 e N 7 802 067,83; com rumo de 54°54' SO e distância de 41,88m, apanha o vértice 56 de coordenadas E 584 700,15 e N 7 802 043,76; com rumo de 50°10' SO e distância de 41,12m, avista o vértice 57 de coordenadas E 584 668,55 e N 7 802 017,43; com rumo de 44°13' SO e distância de 35,54m, sustenta o vértice 58 de coordenadas E 584 643,75 e N 7 802 991,97; com rumo de 44°41' SO e distância de 39,89m, preserva o vértice 59 de coordenadas E 584 615,68 e N 7 801 963,62; com rumo de 53°00' SO e distância de 28,00m, prega o vértice 60 de coordenadas E 584 593,31 e N 7 801 946,76; com rumo de 55°55' SO e distância de 38,89m, assenta o vértice 61 de coordenadas E 584 561,08 e N 7 801 924,98; com rumo de 59°55' SO e distância de 29,56m, dá com o vértice 62 de coordenadas E 584 535,48 e N 7 801 910,16; com rumo de 68°32' SO e distância de 34,60m, manifesta o vértice 63 de coordenadas E 584 503,26 e N 7 801 897,55; com rumo de 68°25' SO e distância de 19,33m, alinha o vértice 64 de coordenadas E 584 485,28 e N 7 801 890,44; com rumo de 68°01' SO e distância de 37,47m, surge o vértice 65 de coordenadas E 584 450,51 e N 7 801 876,42; com rumo de 68°07' SO e distância de 64,11m, inclui o vértice 66 de coordenadas E 584 390,99 e N 7 801 852,54; com rumo de 69°14' SO e distância de 9,70m, desponta o vértice 67 de coordenadas E 584 381,91 e N 7 801 849,10; com rumo de 65°59' SO e distância de 62,68m, realça o vértice 68 de coordenadas E 584 324,62 e N 7 801 823,60; com rumo de 46°00' SO e distância de 19,78m, ajusta o vértice 69 de coordenadas E 584 310,38 e N 7 801 809,86; com rumo de 38°57' SO e distância de 19,95m, ocorre o vértice 70 de coordenadas E 584 297,83 e N 7 801 794,35; com rumo de 27°20' SO e distância de 19,95m, encerra o vértice 71, termina confrontação com Dr. Jalles José da Silva e passa a confrontar com Geraldo Silva Santos, no eixo das coordenadas E 584 288,66 e N 7 801 776,63; com rumo de 30°57' NO e distância de 40,00m, prende o vértice 72 de coordenadas E 584 268,07 e N 7 801 810,94; com rumo de 33°59' NO e distância de 24,00m, oferece o vértice 73 de coordenadas E 584 254,65 e N 7 801 830,84; com rumo de 18°08' NO e distância de 23,90m, introduz o vértice 74 de coordenadas E 584 247,20 e N 7 801 853,55; com rumo de 27°44' NO e distância de 19,88m, implica no vértice 75 de coordenadas E 584 237,94 e N 7 801 871,15; com rumo de 45°29' NO e distância de 19,93m, capta o vértice 76 de coordenadas E 584 223,72 e N 7 801 885,12; com rumo de 49°06' NO e distância de 41,39m, confina o vértice 77 de coordenadas E 584 192,43 e N 7 801 912,23; com rumo de 44°20' NO e distância de 31,99m, envolve o vértice 78 de coordenadas E 584 170,06 e N 7 801 935,11; com rumo de 72°48' NO e distância de 55,79m, abaliza o vértice 79 de coordenadas E 584 116,74 e N 7 801 951,62; com rumo de 31°14' NO e distância de 83,78m, arca o vértice 80 de coordenadas E 584 073,26 e N 7 802 023,27; com rumo de 42°55' NO e distância de 55,86m, garante o vértice 81, onde termina confrontação com Geraldo Silva Santos e inicia confrontação com Dr. José Luiz de Castro, no eixo das coordenadas E 584 035,19 e N 7 802 064,19; com rumo de 27°21' NE e distância de 46,10m, atribui o vértice 82 de coordenadas E 584 056,35 e N 7 802 105,15 com rumo de 25°28' NE e distância de 129,86m, abrange o vértice 83 de coordenadas E 584 112,12 e N 7 802 222,41; com rumo de 22°01' NE e distância de 39,96m, envolve o vértice 84 de coordenadas E 584 127,08 e N 7 802 259,47; com rumo de 25°36' NE e distância de 51,43m, encontra o vértice 85 de coordenadas E 584 149,27 e N 7 802 305,86; com rumo de 24°29' NE e distância de 34,00m, tem-se o vértice 86 de coordenadas E 584 163,34 e N 7 802 336,80; com rumo de 24°24' NE e distância de 25,46m, implica no vértice 87 de coordenadas E 584 173,85 e N 7 802 359,99; com rumo de 22°55' NE e distância de 40,22m, inclui o vértice 88 de coordenadas E 584 189,49 e N 7 802 397,05; com rumo de 23°51' NE e distância de 61,72m, conserva o vértice 89 de coordenadas E 584 214,42 e N 7 802 453,51; com rumo de 27°16' NE e distância de 33,78m,

alcança o vértice 90 de coordenadas E 584 229,88 e N 7 802 483,54; com rumo de 48°53' NE e distância de 47,94m, obtém o vértice 91 de coordenadas E 584 265,98 e N 7 802 515,08; com rumo de 48°55' NE e distância de 33,72m, determina o vértice 92 de coordenadas E 584 291,38 e N 7 802 537,24; com rumo de 49°22' NE e distância de 49,39m, depara com o vértice 92 de coordenadas E 584 328,83 e N 7 802 569,41; com rumo de 50°55' NE e distância de 57,04m, estabelece o vértice 94 de coordenadas E 584 373,08 e N 7 802 605,38; com rumo de 55°16' NE e distância de 21,08m, acolhe o vértice 95 de coordenadas E 584 390,39 e N 7 802 617,39; com rumo de 63°13' NE e distância de 19,78m, compreende o vértice 96 de coordenadas E 584 408,04 e N 7 802 626,30; com rumo de 72°56' NE e distância de 25,50m, passa pelo vértice 97 de coordenadas E 854 437,41 e N 7 802 633,78; com rumo de 55°38' NE e distância de 25,54m, materializa o vértice 99 de coordenadas E 584 453,48 e N 7 802 648,20; com rumo de 55°28' NE e distância de 21,73m, chega ao vértice 99 de coordenadas E 584 471,37 e N 7 802 660,52; com rumo de 50°17' NE e distância de 31,96m, acolhe o vértice 100 de coordenadas E 584 495,94 e N 7 802 680,94; com rumo de 40°36' NE e distância de 38,34m, compreende o vértice 101 de coordenadas E 584 520,87 e N 7 802 710,06; com rumo de 36°36' NE e distância de 35,68m, dá com o vértice 102 de coordenadas E 584 542,12 e N 7 802 738,71; com rumo de 4°26' NE e distância de 48,30m, ampara o vértice 103 de coordenadas E 584 545,83 e N 7 802 786,88; com rumo de 4°17' NE e distância de 94,20m, auxilia o vértice 104 de coordenadas E 584 552,82 e N 7 802 880,84; com rumo de 5°53' NE e distância de 19,49m, reguarda o vértice 105 de coordenadas E 584 554,81 e N 7 802 900,23; com rumo de 5°05' NE e distância de 86,47m associa-se ao vértice 106 de coordenadas E 584 562,43 e N 7 802 986,37; com rumo de 4°19' NE e distância de 43,50m, adere ao sistema o vértice 107 de coordenadas E 584 565,68 e N 7 803 029,76; com rumo de 18° 16' NE e distância de 31,44m, acoberta o vértice 108 de coordenadas E 584 575,51 e N 7 803 059,62; com rumo de 33°21' NE e distância de 43,89m, defronta com o vértice 109 de coordenadas E 584 599,62 e N 7 803 096,29; com rumo de 40°24' NE e distância de 45,66m, ajusta o vértice 110 de coordenadas E 584 629,19 e N 7 803 131,07; com rumo de 39°04' NE e distância de 41,91m, determina o vértice 111 de coordenadas E 584 655,58 e N 7 803 163,62; com rumo de 46°54' NE e distância de 65,88m, nota-se a presença do vértice 112 de coordenadas E 584 703,65 e N 7 803 209,14; com rumo de 44°50' NE e distância de 47,98m, segue o vértice 113 de coordenadas E 584 737,46 e N 7 803 243,18; com rumo de 47°32' NE e distância de 103,83m, aproxima-se do vértice 114 de coordenadas E 584 813,74 e N 7 803 313,30; com rumo de 62°23' SE e distância de 50,75m, visa o vértice 115 de coordenadas E 584 858,68 e N 7 803 289,79; com rumo de 64°32' SE e distância de 22,89m, descobre o vértice 116 de coordenadas E 584 879,34 e N 7 803 279,95; com rumo de 62°29' SE e distância de 77,08m, passa pelo vértice 117 de coordenadas E 584 947,66 e N 7 803 244,35; com rumo de 58°58' SE e distância de 65,25m, fixa o vértice 118 de coordenadas E 585 003,54 e N 7 803 210,72; com rumo de 59°33' SE e distância de 47,23m, fica definido o vértice 119 de coordenadas E 585 044,24 e N 7 803 186,79; com rumo de 53°43' SE e distância de 99,15m, concentra o vértice 120 de coordenadas E 585 124,11 e N 7 803 128,13; com rumo de 55°31' SE e distância de 100,15m, acomoda o vértice 121 de coordenadas E 585 206,61 e N 7 803 071,45; com rumo de 59°45' SE e distância de 31,95m, engloba o vértice 122 de coordenadas E 585 234,19 e N 7 803 055,35; com rumo de 61°44' SE e distância de 39,97m, busca o vértice 123 de coordenadas E 585 269,37 e N 7 803 036,43; com rumo de 75°02' NE e distância de 45,61m, protege o vértice 124 de coordenadas E 585 313,41 e N 7 803 048,22; com rumo de 74°28' NE e distância de 25,99m, produz vértice 125 de coordenadas E 585 338,44 e N 7 803 055,18; com rumo de 63°36' NE e distância de 289,08m, gera o vértice 126 de coordenadas E 585 597,22 e N 7 803 183,77; com rumo de 62°32' NE e distância de 43,87m, nasce o vértice 127 de coordenadas E 585 636,12 e N 7 803 204,01; com rumo de 62°26' NE e distância de 50,42m, origina o vértice 128 de coordenadas E 585 680,79 e N 7 803 227,35; com rumo de 69°48' NE e distância de 41,97m, suscita o vértice 129 de coordenadas E 585 720,16 e N 7 803 266,75; com rumo de 79°13' NE e distância de 23,63m, coloca o vértice 130 de coordenadas E 585 743,36 e N 7 803 271,17; com rumo de 86°49' NE e distância de 23,95m, ajusta o vértice 131 de coordenadas E 585 767,26 e N 7 803 272,50; com rumo de 43°57' NE e distância de 31,11m, crava o vértice 132 de coordenadas E 585 788,83 e N 7 803 294,90; com rumo de 68°32' NE e distância de 53,08m, adapta ao sistema o vértice

133 de coordenadas E 585 838,20 e N 7 803 313,34; com rumo de 68°04' NE e distância de 75,19m, acrescenta o vértice 134 de coordenadas E 585 907,91 e N 7 803 342,44; com rumo de 50°56' SE e distância de 23,99m, enterra o vértice 135 de coordenadas E 585 926,53 e N 7 803 327,32; com rumo de 84°58' NE e distância de 23,21m, marca o vértice 136 de coordenadas E 585 949,64 e N 7 803 329,36; com rumo de 87°37' NE e distância de 3,00m, espeta o vértice 137 de coordenadas E 585 952,64 e N 7 803 329,48; com rumo de 47°47' NE e distância de 17,31m, chega ao vértice 138 de coordenadas E 585 965,45 e N 7 803 431,11; com rumo de 40°44' NE e distância de 32,50m, liga o vértice 139 de coordenadas E 585 986,64 e N 7 803 365,74; com rumo de 55°41' SE e distância de 28,95m, integra ao conjunto o vértice 140 de coordenadas E 586 010,54 e N 7 803 349,42; com rumo de 55°39' SE e distância de 23,53m, materializa o vértice 141 de coordenadas E 586 029,95 e N 7 803 336,15; com rumo de 71°20' SE e distância de 31,97m, reguarda o vértice 142 de coordenadas E 586 060,22 e N 7 803 325,92; com rumo de 89°16' SE e distância de 39,23m, ampara o vértice 143 de coordenadas E 586 099,43 e N 7 803 325,43; com rumo de 69°06' SE e distância de 39,23m, adere o vértice 144 de coordenadas E 586 142,32 e N 7 803 309,06; com rumo de 13°46' SO e distância de 55,96m, encontra o vértice 145, onde abandona a confrontação com o Dr. José Luiz de Castro e inicia confrontação com a Fundação Ezequiel Dias, no eixo das coordenadas E 586 128,97 e N 7 803 254,72; com rumo de 28°22' SO e distância de 98,51m, busca o vértice 146 de coordenadas E 586 082,12 e N 7 803 168,05; com rumo de 13°00' SO e distância de 19,60m, depara com o vértice 147 de coordenadas E 586 077,70 e N 7 803 148,95; com rumo de 41°46' SO e distância de 39,91m, constrói o vértice 148 de coordenadas E 586 051,10 e N 7 803 119,19; com rumo de 1°21' SO e distância de 61,63m, cria o vértice 149 de coordenadas E 586 049,62 e N 7 803 057,59; com rumo de 5°58' SO e distância de 63,94m, externa o vértice 150 de coordenadas E 586 042,94 e N 7 802 994,01; com rumo de 8°23' SO e distância de 211,44m, ajusta o vértice 151 de coordenadas E 586 012,00 e N 7 802 784,87; com rumo de 33°40' SO e distância de 40,89m, estende o vértice 152 de coordenadas E 585 989,31 e N 7 802 750,85; com rumo de 78°57' NO e distância de 82,00m, constrói o vértice 153 de coordenadas E 585 908,79 e N 7 802 819,11; com rumo de 80°40' NO e distância de 45,89m, levanta o vértice 154 de coordenadas E 585 863,49 e N 7 802 826,56; com rumo de 88°06' NO e distância de 205,95m, alinha o vértice 155 de coordenadas E 585 657,55 e N 7 802 833,42; com rumo de 48°09' SO e distância de 125,27m, manifesta o vértice 156 de coordenadas E 585 564,18 e N 7 802 749,86; com rumo de 38°37' SO e distância de 53,57m, arremessa o vértice 157 de coordenadas E 585 530,72 e N 7 802 708,01; com rumo de 49°03' SO e distância de 35,37m, protege o vértice 158 de coordenadas E 585 503,99 e N 7 802 684,84, com rumo de 60°10' SO e distância de 38,80m, sustenta o vértice 159 de coordenadas E 585 470,31 e N 7 802 665,55; com rumo de 65°53' SO e distância de 82,97m, ampara o vértice 160 de coordenadas E 585 394,54 e N 7 802 631,66; com rumo de 52°26' SO e distância de 113,05m, escora o vértice 161 de coordenadas E 585 304,87 e N 7 802 562,76; com rumo de 37°54' SO e distância de 117,21m, assenta o vértice 162 de coordenadas E 585 232,81 e N 7 802 470,29; com rumo de 39°34' NO e distância de 33,88m, mantém o vértice 163 de coordenadas E 585 211,21 e N 7 802 496,42; com rumo de 74°45' SO e distância de 9,98m, reconhece o vértice 164 de coordenadas E 585 201,57 e N 7 802 493,96; com rumo de 11°35' SO e distância de 42,00m, lança o vértice 165 de coordenadas E 585 193,12 e N 7 802 452,83; com rumo de 30°45' SO e distância de 73,54m, reúne o vértice 166 de coordenadas E 585 155,48 e N 7 802 389,64; com rumo de 73°23' SO e distância de 25,93m, institui o vértice 167 de coordenadas E 585 130,62 e N 7 802 382,22; com rumo de 47°57' SO e distância de 47,98m, levanta o vértice 168 de coordenadas E 585 095,16 e N 7 802 349,89; com rumo de 60°19' SO e distância de 17,98m, cria o vértice 169 de coordenadas E 585 079,53 e N 7 802 340,99; com rumo de 78°01' SO e distância de 33,78m, ajusta o vértice 170 de coordenadas E 585 046,47 e N 7 802 333,98; com rumo de 18°33' SO e distância de 41,60m, estende o vértice 171 de coordenadas E 585 033,22 e N 7 802 294,55; com rumo de 10°49' SO e distância de 42,65m, regula o vértice 172 de coordenadas E 584 991,31 e N 7 802 252,67; com rumo de 4°03' SE e distância de 31,91m, emite o vértice 173 de coordenadas E 584 993,54 e N 7 802 220,84; com rumo de 19°24' SE e distância de 29,97m, projeta o vértice 174 de coordenadas E 585 003,47 e N 7 802 192,51; com rumo de 30°23' SO e distância de 25,95m, chega ao vértice 41, ponto de

partida, delimitando assim uma área de 1 380 516,12 m<sup>2</sup> ou seja 138.25.16 ha com perímetro de 6 238,83m. Área Geral: 140.71.98 ha com perímetro de 7 005,50m.